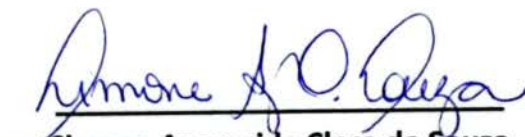


CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE DO MUNICÍPIO DE EMBAÚBA-SP.







CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

Embaúba/SP, 16 de outubro de 2024.

Venho por meio do presente, **Convocar** Vossas Senhorias membros do Conselho de Alimentação Escolar CAE, para a **reunião referente ao 3º (terceiro) trimestre do ano de 2024**, que será realizada no dia 21 de outubro de 2024 às 09h00min, no Centro de Educação Municipal de Ensino Fundamental – CEMEF Miguel Stelute, em Embaúba/SP, na Rua Avelino Gonçalves nº 200.


Simone Aparecida Claro de Souza
Presidente do Conselho

Recebemos a Convocação em:

Daiane Cristina Preccaro.....	<u>16 / 10</u> /2024.	
Valéria Aparecida Gonçalves.....	<u>16 / 10</u> /2024.	
Milena de Oliveira Pereira Santos.....	<u>16 / 10</u> /2024.	
Roberta Eliana Pereira.....	<u>16 / 10</u> /2024.	
Vanessa Cristina da Silva Batista.....	<u>16 / 10</u> /2024.	
Roseli Aparecida Ferreira Astolfi.....	<u>16 / 10</u> /2024.	

Ata 08/2024 de reunião do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Embaúba/SP, realizada no dia 21 de outubro de 2024, as 09h00min, no Centro de Educação de Ensino Fundamental – CEMEF “Miguel Stelute”, localizada na Rua Avelino Gonçalves, nº 200 – COHAB 2 – Embaúba/SP. A reunião iniciou-se com os agradecimentos da Senhora Presidente do CAE Simone Aparecida Claro de Souza, RG. 42.811.653-X a todos os presentes, em seguida dando início juntamente com a presença da Secretária do Conselho de Alimentação Escolar, a Senhora Vanessa Cristina da Silva Batista RG. 27.884.611-7, a Vice-Presidente a Senhora Valéria Aparecida Gonçalves RG. 23.568.270-6, e Membros a Senhora Daiane Cristina Preccaro RG. 47.579.574-X, a Senhora Milena de Oliveira Pereira Santos RG. 40.359.995-7, a Senhora Roberta Eliana Pereira RG. 29.804.294-0 e a Senhora Roseli Aparecida Ferreira Astolfi RG. 43.378.117-8. Iniciando a reunião foi apresentado o relatório da razão de empenhos emitido pelo setor de Contabilidade Municipal, referente ao **3º (terceiro) trimestre de 2024** de 01/07/2024 até 30/09/2024, que foram observados à aplicação dos recursos da merenda escolar, sendo: pela **Prefeitura Municipal – Fonte 01**, foram empenhados e pagos R\$ 84.487,23 (oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), referentes à alimentação escolar da Educação Fundamental e foram empenhados e pagos R\$ 47.793,35 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos); referentes a alimentação escolar da Educação Infantil; **Recursos Estadual – Fonte 02**, referentes a alimentação escolar da Educação Fundamental foram empenhados e pagos R\$ 65.418,68 (sessenta e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos); **Recurso da União (Federal) – Fonte 05**, foram empenhados e pagos R\$ 41.228,20 (quarenta e um mil duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos), referentes a alimentação escolar do Ensino Fundamental (Ficha 131 e Ficha 132); e referentes a alimentação escolar da Educação Infantil crianças de 0 a 6 anos, foram empenhados e pagos R\$ 32.238,36 (trinta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), (Ficha 162 e Ficha 163). Após a reunião analisamos o cardápio do dia, em seguida visitamos a cozinha e vimos que a merenda estava de acordo com o cardápio escolar. Nada mais havendo a ser tratado encerrou-se a presente reunião, onde será lavrada a Ata, que lida e de comum acordo será assinada por todos os presentes. Embaúba/SP 21 de outubro de 2024.

